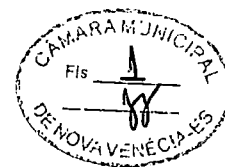


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
30480/2024

Recebido em: 05/04/2024
Horário: 10:52 horas
Rubrica: [Assinatura]



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 395/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 04 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

Assunto: Encaminha Lei Complementar nº 24 de 04 de abril de 2024 e Leis nºs 3788, 3789, 3790, 3791, 3792, 3793, 3794, 3795, 3796 e 3797 de 04 de abril de 2024.

Senhor Presidente;

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa colenda casa de leis, as leis abaixo elencadas, devidamente sancionadas, para os devidos fins:

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 24 DE 04 DE ABRIL DE 2024 – INSERE PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 203 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 5, DE 9 DE ABRIL DE 2008, QUE INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES;**
- **LEI Nº 3.788, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - INSTITUI A LEI DE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, INSTRUMENTO DO DESENVOLVIMENTO ORDENADO E SUSTENTÁVEL;**
- **LEI Nº 3.789, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - INSTITUI O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;**
- **LEI Nº 3.790, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES O DIA MUNICIPAL DA MISSÃO CALEBE;**



**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

- LEI Nº 3.791, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - ALTERA DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA DA LEI Nº 2.729, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2005, QUE FIXA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS CARGOS EM COMISSÃO E O VALOR DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES;
- LEI Nº 3.792, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ART. 1º DA LEI Nº 2.454, DE 5 DE JANEIRO DE 2001, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER VALE ALIMENTAÇÃO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS;
- LEI Nº 3.793, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT E REVOGA § 1º DO ART. 1º DA LEI Nº 3.049, DE 2 DE SETEMBRO DE 2010, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR GRATIFICAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES;
- LEI Nº 3.794, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - DÁ NOVA REDAÇÃO AO QUADRO A - EXECUTIVO GERAL (CNPJ 27.167.428/0001-80) DO ANEXO I E AO ANEXO III DA LEI Nº 2.025, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994 E TABELA A DO ANEXO I DA LEI Nº 2.869, DE 8 DE JANEIRO DE 2009, NA FORMA QUE ESPECIFICA;
- LEI Nº 3.795, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS IV E V DA LEI Nº 3.195, DE 30 DE JANEIRO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA DOS ÓRGÃOS, CRIAÇÃO, COMPETÊNCIA E FIXAÇÃO DOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR QUE ESTABELECE SUA ORGANIZAÇÃO



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

FUNCIONAMENTO;

- LEI Nº 3.796, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - DÁ NOVA REDAÇÃO AOS ANEXOS I E II E INSERE O ANEXO III NA LEI Nº 3.750, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, QUE DEFINIU CRITÉRIOS SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA DOAÇÃO DE LOTES DE INTERESSE SOCIAL PARA FINS DE MORADIA NO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES;
- LEI Nº 3.797, DE 04 DE ABRIL DE 2024 - INSERE DISPOSITIVOS QUE ESPECIFICA À LEI Nº 3.005, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010, QUE CRIA GRATIFICAÇÃO ÀS CATEGORIAS PROFISSIONAIS QUE ESPECIFICA.

Atenciosamente,

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO
Ao: <u>Del</u>
para: <u>Arquivar</u>
Data: <u>09/04/2024</u>
<u>[Signature]</u> Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Arquiva-se <u>anexoado ao P.L.C. 5/2024</u>
<u>com cópia para os demais</u>
Em <u>17/04/2024</u> dig. <u>15/04/2024</u>
<u>ufosi</u>
Diretor(a) do DEL